



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2019

DECRETO Nº 902 , DE 07 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.619

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$99.930,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	388		10.301.0009.2039.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	99.930,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			300 050	EQUIPAMENTOS CF PROPOSTA 16724.258001180	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			99.930,00
		Fontes de Recurso	
		05 13	99.930,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br

MAURILIO TAVONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
TRABIJU, 07 de junho de 2019

SELMA DIAS
CONTADOR
084.859.918-77

MAURILIO TAVONI JUNIOR
Prefeito Municipal